

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Mauricio Pessoa Lima,

**Considerando** o inteiro teor do PA 1191/2010;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 014/2011):

“Deferir à Exma. Sra. **GABRIELLE AMADO BOUMANN**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de concessão de **licença maternidade** (Lei Complementar nº 35/79, Art. 69 da Lei nº 8.112/90) no período de 01/11/2010 a 28/02/2011, bem como **sua prorrogação** (Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, c/c parágrafo único do art. 1º do Ato Conjunto nº 31/2008-TST.CSJT, de 29/10/2008), no período de 01/03 a 29/04/2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/janeiro/2011.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno